

PORTARIA COREN-PE Nº 0766/2022

Designa motorista para conduzir funcionário de Caruaru para Recife e enfermeiras fiscais de Recife para suas respectivas subseções

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando as Portarias Coren-PE nº 639 e 719/2022;

Considerando o Memorando nº 208/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as enfermeiras fiscais Joane Gonçalves Veras e Andréa Souza Lopes de Lemos da sede do Coren-PE, em Recife para Serra Talhada e Garanhuns, respectivamente, no dia 10/11/2022; e funcionário Ronaldo Francisco Ramos da subseção Caruaru para a sede Recife, no dia 11/11/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres e aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária